



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10739431-0

Substituição de ART 10739423-0

Individual

1. Responsável Técnico

MARILENE MANOEL ALEXANDRE

Título Profissional: Engenheira Civil

Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2501449100

Registro: 054883-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO

Registro: C00169-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Capivari de Baixo

Endereço: Av. Ernani Cotrin

Complemento:

Cidade: CAPIVARI DE BAIXO

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 95.780.441/0001-60

Nº: 187

CEP: 88745-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Capivari de Baixo

Endereço: Rua Benoni Vicente

Complemento:

Cidade: CAPIVARI DE BAIXO

Data de Início: 19/10/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 30/12/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Paraíso

UF: SC

CPF/CNPJ: 95.780.441/0001-60

Nº: s/n

CEP: 88745-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Fiscalização

Obra de Infraestrutura de Praça

Dimensão do Trabalho:

971,12

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto e fiscalização de revitalização da Praça Paraíso com área total de 971,12m²- Bairro Paraíso - Capivari de Baixo/SC

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AREA/TB - 8

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 19/10/2026: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 18/11/2026 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAPIVARI DE BAIXO - SC, 19 de Outubro de 2026

MARILENE
MANOEL
ALEXANDRE:78
919134987

Assinado de forma digital
por MARILENE MANOEL
ALEXANDRE:78919134987
Data: 2026.10.19 11:20:27
-03'00'

MARILENE MANOEL ALEXANDRE
789.191.349-87



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina